PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL





TERMO ADITIVO Nº 116/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 101/2020 PROCESSO LICITATÓRIO № 048/2020 TOMADA DE PREÇOS № 009/2020

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede à Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, Chapada/RS, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Gelson Miguel Scherer**, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **JR AMBIENTAL LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.604.814/0001-47, sediada à Avenida Presidente Vargas, nº 2.755, Bairro São Cristóvão, na cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do, neste ato representada por seu Procurador o Sr. **Dario Gusatti**, inscrita no CPF nº 273.621.400-53 e portador da Cédula de Identidade nº 3004329193, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo do Contrato nº 101/2020 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, encerrando em 04 de agosto de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica aditada a CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E PAGAMENTO, passando o valor mensal pago à Contratada para *R\$ 6.315,72 (seis mil, trezentos e quinze reais e setenta e dois centavos), tendo sido reajustado em 3,16%*, com base no IPCA/IBGE acumulado dos últimos doze meses, conforme previsão contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais Cláusulas e disposições do Contrato nº 101/2020, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada/RS, em 04 de agosto de 2023.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

JR AMBIENTAL LTDA

Dario Gusatti

CONTRATADA

Testemunhas:

Keith Natana Gris Johann 018.498.120-47 **Luciane Vogt** 885.700.290-04

Visto e Aprovado:

Dr. Guilherme Steffen
OAB/RS: 67.892 - Procurador Geral

www.chapada.rs.gov.br Rua Padre Anchieta, 90 Fone/Fax: (54) 3333-1166 E-mail: prefeitura@chapada.rs.gov.br Cep: 99530-000 - Chapada/RS